



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. CARLOS JORGE CURY
MANSILLA CRM-AM 1811**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 34/2015, julgado na Terceira Câmara de Julgamento deste Regional, torna pública a aplicação da penalidade de **“CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea "e" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 10, 32 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao **DR. CARLOS JORGE CURY MANSILLA**, inscrito neste Conselho sob nº 1811.

Manaus, 20 de Maio de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Dr. Emanuel Jorge Akel Thomáz de Lima
Presidente do CREMAM